



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LB9K8-L9CEP-83K54-ZYTJ2>

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA  
2º andar - Sala 3 - Fone: 33-4107  
TITULAR:  
ITALO CONTI JÚNIOR  
C. P. F. 004056559/91

CNM: 83238.2.0012028-24

**REGISTRO GERAL**

FICHA

12028/1

**MATRÍCULA N.º 12028**

RUBRICA

C. IMÓVEL: - Constituído pelo Lote de Terreno sob nº 01 (um), com a = área de 20.474,00 metros quadrados, situado no lugar denominado Pon zar, Distrito de Umbará, neste Município, sem benfeitorias, com as= seguintes divisas e confrontações: - "Começam as suas divisas na es taca PP=0 colocada na margem de uma estrada, segue acompanhando a = dita estrada confrontando com terras de João Charneski com os rumos S 25º 43W e S61º 53W, com 144,10 metros, chega na margem da Faixa = da Estrada de Ferro, segue acompanhando a dita faixa com o rumo S73º 00E com 226,00 metros, deixa a margem da Estrada de Ferro e segue= com o rumo N62º 35E e N71º 35E, com 89,50 metros, confrontando com= terras de Ambrosio Charneski, segue com o rumo N27º 02W com 102,20 metros, confrontando com terras de Antenor Negrello, segue com o ru mo de S64º 19W com 113,80 metros, confrontando com terras da Coope= rativa Sul Brasil, depois com o rumo N26º 56W, com 77,90 metros, che ga na estaca PP=0, onde se deu começo. INCRA nº 701.092.011.169-7 ; microfilme 7300604015 - área total 6,0; área explorada 6,0; área ex plotável 6,0; módulo 20,0; nº de módulos 0,30; F.M. de Parcelamento 2,0. Clas. Minifundio. -

PROPRIETÁRIOS: - JUVENAL NEGRELLO e sua mulher JULIA HUGA MARIA NE GRELLO, brasileiros, casados, ele agro-pecuarista aposentado, ela= do lar, C.I. nºs 16.309-PR:, e 795.244-PR., respectivamente, CPF nº 111.546.169-91, residentes nesta Cidade na Rua Nicola Pellanda, nº. 74. -

TÍTULO ACQUISITIVO: - nº 17882 do livro 3-F da 1a. Circunscrição. -

RESSALVA: - Os elementos omissos no registro anterior ( metragens e Confrontações ) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o § 1º. Artº. 21 , do prov. nº 260. - DOU FE. - CURITIBA, 29 DE NOVEMBRO DE 1.978. (a) **OFICIAL DO REGISTRO.** -

R. 1/12028: - Protocolo 15166. Consoante Escritura Pública de Com - pra e Venda, lavrada às fls. 171 do livro nº 613-N do 4º Tabelião== desta cidade, datada de 09 de Novembro de 1.978, JUVENAL NEGRELLO e sua mulher JULIA HUGA MARIA NEGRELLO-supra qualificados, venderam a "YOK EQUIPAMENTOS S/A", sita na Rua Chanceler Oswaldo Aranha nº 200 nesta cidade, CGC/MF nº 76.534.882/0001-37, inscrição Estadual nº . 101.09.292-N, o imóvel objeto da presente Matrícula, pela importân - cia de Cr\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), da qual a quantia de Cr\$ 200.000,00 foi paga no ato da assinatura da aludida escritura e o saldo de Cr\$ 400.000,00 em 2 notas promissórias novalor de .... Cr\$ 200.000,00 cada uma, com vencimento para 9 de janeiro de 1979 e 9 de março de 1.979 respectivamente. (DIST. 3381.FUNRURAL: - C.Q. = nº 280516-Série "A". SISA: -T.N. 1590/15-3/78. CUSTAS: - Cr\$ ..... Cr\$ 1.448,00). - DOU FE. - CURITIBA, 29 DE NOVEMBRO DE 1.978. (a) - **OFICIAL DO REGISTRO.** -

AV.2/12.028 - Prot. 32.752: - Consoante o requerido em 9 de fevereiro de 1.981, = devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova as notas promissórias qui tadas, que ficam arquivadas neste Cartório, averba-se no Registro 01 da presente = matrícula, a INTEGRALIZAÇÃO DO PAGAMENTO eil formalizado. - (CUSTAS: - Cr\$ ..... Cr\$ 1.448,00). - DOU FE. - CURITIBA, 17 DE FEVEREIRO DE 1.981. - (a) **OFICIAL DO REGISTRO.** -

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
**12028**

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

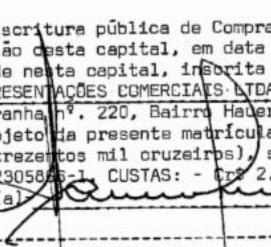




Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LB9K8-L9CEP-83K54-ZYTJ2>

**CONTINUAÇÃO**

R.3/12.028 - Prot.32.753: - Consoante Escritura pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 041, do livro 853, do 4º Tabelião desta capital, em data de 17 de dezembro de 1.980, YOK EQUIPAMENTOS S/A. com sede nesta capital, inscrita no CGC.MF. nº. -- 076.534.882/0001-37, VENDEU a "YOK REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.", com sede nesta capital, na Rua Chanceler Oswaldo Aranha, nº. 220, Bairro Hauer, inscrita no CGC.MF. 77.524.593/0001-10, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros), sem condições. - (IAPAS: - CQ.09109. SISA: - Talão nº. 23058/85-1. CUSTAS: - Cr\$ 2.891,000. - DUU FE CURITIBA, 17 DE FEVEREIRO DE 1.981. - (a)  OFICIAL DO REGISTRO. -

---

C. R. 4/12028: - Protocolo 68781. Consoante Escritura Pública de Contrato de Financiamento Mediante abertura de Crédito, com Garantias= Hipotecárias e Fidejussórias, lavrada às fls. 055 do livro nº 126-E do 12º Tabelião desta Capital, datada de 10 de maio de 1985, o imóvel objeto da presente matrícula, foi HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU,= nas seguintes condições: - CREDOR: - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., com sede nesta Capital à Avenida Dr. Vicente Machado, nº 445, CGC nº 76.510.908/0001-07; BENEFICIÁRIA: - YOK REPRESENTAÇÕES= COMERCIAIS LTDA, com sede nesta Capital à Rua Gal. Oswaldo Aranha, = nº 200, CGC/MF nº 77.524.593/0001-10; INTERVENIENTE: - YOK EQUIPAMEN= TOS S/A., com sede à Rua Chanceler Oswaldo Aranha nº 200, nesta CapI= tal, CGC/MF nº 76.534.882/0001-37; INTERVENIENTES FIADORES: - YOK RE= PRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-já qualificada; YOSHIO OKAMURA, C.I. = nº 158.457-PR., e sua mulher MITSUO ASAHIDA OKAMURA, C.I. 236.127-PR= CPF nº 017.913.039-00 (conjunto); KEIZO ASSAHIDA, C.I. 623.701-PR., = e sua mulher ELIZABETH LITSUKO ASSAHIDA, C.I. 1.267.451-PR., CPF/MF= nº 109.835.979-37 (conjunto), todos residentes nesta Capital; NATURE= ZA, VALOR E FINALIDADE DO CREDITO: - O BADEP abre à Beneficiária, = um crédito equivalente a 27.708 ORTN, correspondentes, na data da es= critura, a Cr\$ 1.058.680.009 (Hum bilhão, cinquenta e oito milhões, = seiscentos e oitenta mil e nove cruzeiros), com recursos do contrato = celebrado em 02 de janeiro de 1985, entre o BADEP e o Banco Nacional = de Desenvolvimento Economico e Social-BNDES, destinado à integraliza= ção de até 69% das ações, a serem subscritas pela Beneficiária, no = aumento do Capital social da Interviente, objetivando atender as = necessidades adicionais de Capital de giro, face o aumento de sua pr= ojeção; DISPONIBILIDADE DO CREDITO: - O crédito será posto à disposi= ção da Beneficiária, de uma só vez, mediante depósito em conta-cor= rente da Interviente junto ao Banco do Estado do Paraná S/A., em = função das necessidades do projeto e da programação financeira do = BNDES, que está subordinada à definição de recursos para aplica= ções pelo Conselho Monetário Nacional, e após o cumprimento das con= dições suspensivas de utilização; JUROS: - sobre o saldo devedor, ex= presso em ORTN, incidirão juros à taxa efetiva de 8,5% ao ano, exigi= dos trimestralmente durante o período de carência, sempre aos dias = 10, a partir de 10 de setembro de 1985, passando a ter vencimento = mensal após o término do referido período, juntamente com as presta= ções de amortização do principal; COMISSÃO DE RESERVA DE CREDITO: - = serão de responsabilidade da Beneficiária todos os valores que forem = cobrados do BADEP pelo BNDES, a título de Comissão de Reserva de Cré= dito, equivalente a 0,1%, por período de 30 dias ou fração, sempre = que a Beneficiária tiver dado causa aquela cobrança, sendo que tais = valores serão deduzidos da parcela a ser liberada pelo BADEP; AMORTI= ZACAO E RESGATE: - O principal da dívida decorrente deste contrato = será pago ao BADEP, em 36 prestações mensais e sucessivas, cada uma = no valor equivalente a 1/36 do principal do crédito, efetuada a con= versão das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional-ORTN em cruzei= ros, na data do respectivo pagamento, vencendo-se a primeira no dia = 10 de julho de 1987 e obrigando-se a Beneficiária a liquidar com a = última, em 10 de junho de 1990, todas as obrigações resultantes do =

**SEGUIE**

Documento assinado eletronicamente com  
certificado digital expedido nos parâmetros da  
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº  
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui este documento

CNM: 83238.2.0012028-24

LUBRICA

FICHA 12028/2

CONTINUAÇÃO

contrato. **CORREÇÃO MONETÁRIA:** - Toda a dívida da Beneficiária, decorrente do contrato, será sempre expressa em Obrigações Reajustáveis = do Tesouro Nacional-ORIN, para fins de correção monetária, indicada = a sua equivalência em cruzeiros. Na hipótese de extinção das ORTN, = os índices a serem aplicados, para fins de correção monetária, deve = rão ser aqueles que vierem a ser estabelecidos para a correção do = saldo credor das contas individuais dos participantes do Programa de = Integração Social-PIS, e do Programa de Formação do Patrimônio do = Servidor Público-PASEP ou, à sua falta, nesta ordem, o índice geral = de Preços (conceito de disponibilidade interna), calculado pela Fun = dação Getúlio Vargas, ou entidade que a venha substituir, ou índices = similares que preservem o valor real da moeda; **LUGAR DE PAGAMENTO:** - = Todos os pagamentos decorrentes do contrato deverão ser efetuados na = Praça de Curitiba-PR., na sede do BADEP, à Avenida Dr. Vicente Macha = do nº 445. - Demais cláusulas e condições, constantes da referida es = critura. - (IAPAS: - CND nº 1732 em nome da Beneficiária. CUSTAS: = Cr\$ 537.382; FP: - Cr\$ 113.133; CPC: - Cr\$ 20.384. DIST. 889). - DOU = FE. - CURITIBA, 30 DE MAIO DE 1985. - (a)

*[Handwritten signature]*

OF. DO REGISTRO. -

AV. 5/12.028 - Prot. 121.435: - Consoante Ofício DIN2L nº 209/90, ex = pedido pelo Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A. BADEP, em data = de 03 de dezembro de 1990, devidamente assinado e com firma reconhe = cida, que fica arquivado neste Ofício, **AVERBA-SE A QUITAÇÃO** da hip =oteca de primeiro grau objeto do registro 04 da presente matrícula. = (CUSTAS CR\$ 1.160,00) DOU FE. CURITIBA, 12 DE DEZEMBRO DE 1990. = (A)

*[Handwritten signature]*

OFICIAL DO REGISTRO.

RBS

AV-6/12.028 - Prot. 531.112, de 26/04/2016 - Consoante = requerimento para averbação datado de 31 de março de 2016, = devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Ofício = SR(09)G nº 1.413, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma = Agrária - INCRA, expedido nesta Capital, em 15 de abril de 2016, = que ficam arquivados neste Ofício de Registro Imobiliário, **AVERBA = SE O CANCELAMENTO** do Cadastro do imóvel objeto da presente = matrícula, junto àquele Instituto, tendo em vista estar o mesmo = localizado no perímetro urbano deste Município de Curitiba e não = mais se destinar a atividades agropecuárias, passando para esse = Município, a competência tributária sobre tal imóvel. (A taxa de = contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,73, calculada = nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei nº = Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº = 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o = disposto no item 3 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do = Centro de Apoio ao FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: = 60,00 VRC = R\$10,92) DOU FE. Curitiba, 13 de maio de 2016. (a)

*[Handwritten signature]*

OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-7/12.028 - Prot. 531.112, de 26/04/2016 - Consoante = requerimento para averbação datado de 31 de março de 2016, = devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a = Declaração de Perímetro Urbano nº 00.020/2016, expedida pela = Prefeitura Municipal desta Cidade de Curitiba, em 17/03/2016, que = ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, procede-se

SÉGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LB9K8-L9CEP-83K54-ZYTJ2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

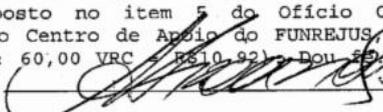




Valide aqui  
este documento

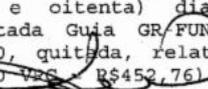
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LB9K8-L9CEP-83K54-ZYTJ2>

## CONTINUAÇÃO

a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, tem a seguinte Indicação Fiscal: Setor 83, Quadra 500, Lote 100.000-6. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,73, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emplamentos: 60,00 VRC - R\$10,92) - Dou. 59. Curitiba, 13 de maio de 2016. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

Br. 17.

R-8/12.028 - Prot. 531.113, de 26/04/2016 - Consoante Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 164, do Livro nº 0746-E, no Sexto (6º) Tabelionato de Notas, desta Capital, em 20 de novembro de 2002, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 30 de março de 2016, a YOK REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Chanceler Oswaldo Aranha, nº 220, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.524.593/0001-10, transferiu à BUCK ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Coronel João Viana, nº 173, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.755.800/0001-12, o imóvel objeto da presente matrícula, em dação em pagamento de dívida da anuente e pelo valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sem condições. Comparece como anuente, a INDÚSTRIA OKAMURA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 2.571, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.551.798/0001-22. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 46098/2003, sobre o valor de R\$150.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 19/05/2016. Consta da escritura a apresentação da Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CND-INSS) nº 108662002-14001020, expedida em 14/11/2002, com validade até 13/01/2003; da Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com efeitos de Negativa, nº 5.559.704, expedida pela Receita Federal, em 01/08/2002, com validade até 03/02/2003 e da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Quanto à Dívida Ativa da União, expedida em 31/10/2002, com validade por 180 (cento e oitenta) dias, todas em nome da transmitente. Apresentada Guia GR FUNREJUS nº 198/02105700-5 no valor de R\$300,00, quitada, relativa ao ato da escritura. Emolumentos: 4 x (2,00 VRS - R\$452,76) - Dou. 59. Curitiba, 25 de maio de 2016. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-9/12.028 - Prot. 547.500, de 16/12/2016 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 201612.1514.00223982-IA-600, de segue

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui  
este documento

RUBRICA

FICHA

12.028/ 03F

## CONTINUAÇÃO

15/12/2016, às 14:30:08h, vinculada ao processo n° 078602008009090008, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a NONA (9ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, e requeridos, BUCK ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA. (CNPJ: 00.755.800/0001-12); KELI SANTOS BUCK (CPF: 355.740.629-68) e ALEXANDRA SANTOS BUCK (CPF: 507.962.679-87), sob Código HASH: 8e74.04ed.d57e.bfba.2e52.e5eb.164f.452f.06aa.1bc3, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida BUCK ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA., tornou-se INDISPONÍVEL. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$28,67, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 23 de dezembro de 2016. (a)

*radue* OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-10/12.028 - Prot. 547.503, de 16/12/2016 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 201612.1515.00224046-IA-940, de 15/12/2016, às 15:23:06h, vinculada ao processo n° 078602008009090008, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a NONA (9ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, e requeridos, BUCK ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA. (CNPJ: 00.755.800/0001-12); KELI SANTOS BUCK (CPF: 355.740.629-68); ALEXANDRA SANTOS BUCK (CPF: 507.962.679-87) e GIOVANNI CATALDI NETO (CPF: 179.492.048-00), sob Código HASH: 6f3e.6907.ab3f.61d2.aa0a.6ba4.9336.a3c0.75b1.5e6f, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida BUCK ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA., tornou-se INDISPONÍVEL. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$28,67, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SBI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LB9K8-L9CEP-83K54-ZYTJ2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui  
este documento

CONTINUAÇÃO

14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66) Dou fé. Curitiba, 23 de dezembro de 2016. (a) *ndone*  
OFICIAL DO REGISTRO.

RB. *flw*

AV-11/12.028 - Prot. 555.895, de 08/05/2017 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 201705.0510.00280520-IA-060, de 05/05/2017, às 10:54:57h, vinculada ao processo n° 11148200800809007, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a OITAVA (8ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, BUCK ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA (CNPJ: 00.755.800/0001-12, sob Código HASH: 7ae0.92f9.9202.d932.f216.99be.7d93.0fe9.ac50.8f7a, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida BUCK ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA., tornou-se **INDISPONÍVEL**. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$28,67, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66) Dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2017. (a) *[Assinatura]*  
OFICIAL DO REGISTRO.

RB. *NH*

AV-12/12.028 - Prot. 561.368, de 28/07/2017 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 201707.2707.00329433-PA-720, de 27/07/2017, às 07:26:27h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 201612.1515.00224046-IA-940), vinculada ao processo n° 078602008009090008, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a NONA (9ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, **CANCELAR a Indisponibilidade** objeto da averbação 10 (dez) da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$28,67, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LB9K8-L9CEP-83K54-ZYTJ2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui este documento

RUBRICA 	FICHA 12.028/ 04F
-------------	----------------------

CONTINUAÇÃO

2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 07 de agosto de 2017. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-13/12.028 - Prot. 562.439, de 15/08/2017 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201708.1412.00340446-MA-620, de 14/08/2017, às 12:50:25h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 201612.1514.00223982-IA-600), vinculada ao processo nº 078602008009090008, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a NONA (9ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, CANCELAR a Indisponibilidade objeto da averbação 9 (nove) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$28,67, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 21 de agosto de 2017. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-14/12.028 - Prot. 584.444, de 04/07/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 201807.0310.00544158-IA-980, de 03/07/2018, às 10:50:08h, vinculada ao processo nº 00002973820155090670, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a PRIMEIRA (1ª) VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, BUCK ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA. (CNPJ: 00.755.800/0001-12), sob Código HASH: 3f5a.a9c7.124b.94a4.dbbe.3df2.37a1.b60b.d8ef.219e, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LB9K8-L9CEP-83K54-ZYTJ2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

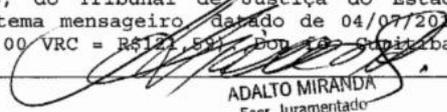




Valide aqui  
este documento

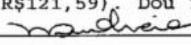
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LB9K8-L9CEP-83K54-ZYTJ2>

CONTINUAÇÃO

constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **BUCK ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 17 de julho de 2018. (a)  AGENTE DELEGADO.

ADALTO MIRANDA  
Escr. Juramentado

RB. (FD)

AV-15/12.028 - Prot. 636.549, de 22/05/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202005.2114.01154539-IA-910, de 21/05/2020, às 14:20:26h, vinculada ao processo n° 00018193720165090130, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a QUINTA (5ª) VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, BUCK ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA - (CNPJ: 00.755.800/0001-12), sob Código HASH: fab5.ccd0.3a65.9274.88d0.cb4a.0aa4.045a.85c9.3928, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **BUCK ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 01 de junho de 2020. (a)  AGENTE DELEGADO.

AP (FD)

AV-16/12.028 - Prot. 660.346, de 02/03/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202103.0110.01508312-IA-950, de 01/03/2021, às 10:29:39h, vinculada ao processo n° 00019542920155090245, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE PINHAIS-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, BUCK ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA. - (CNPJ:00.755.800/0001-12), sob Código HASH:

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui  
este documento

RUBRICA PO	FICHA 12.028 / 05F
---------------	-----------------------

## CONTINUAÇÃO

3fc4.ec27.7d39.3fbb.3094.0563.8928.10f5.3870.fec7, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **BUCK ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 23 de março de 2021. (a)

*radue* AGENTE DELEGADO.

AP

AV-17/12.028 - Prot. 663.186, de 31/03/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 202008.0414.01258870-TA-120, de 04/08/2020, às 14:32:50h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 201807.0310.00544158-IA-980), vinculada ao processo n° 00002973820155090670, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a PRIMEIRA (1ª) VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, **CANCELAR a Indisponibilidade** objeto da averbação 14 (quatorze) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISSQN: R\$2,73). Dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2021. (a)

*radue* AGENTE DELEGADO.

AP

AV-18/12.028 - Prot. 665.630, de 27/04/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202104.2615.01596285-IA-160, de 26/04/2021, às 15:08:13h, vinculada ao processo n° 00013538620175090654, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a PRIMEIRA (1ª) VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridas, O.K ASSESSORIA E TERCERIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - (CNPJ:00.860.565/0001-49) e BUCK ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA - (CNPJ:00.755.800/0001-12), sob Código HASH: 5b55.c375.bdcc.e62b.6bbc.23d4.af95.3aba.a194.9d76, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LB9K8-L9CEP-83K54-ZYTJ2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LB9K8-L9CEP-83K54-ZYTJ2>

## CONTINUAÇÃO

Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **BUCK ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 14 de maio de 2021. (a)

*maíra*  
AGENTE DELEGADO.

AP

AV-19/12.028 - Prot. 672.757, de 29/06/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202105.1216.01625860-TA-430, de 12/05/2021, às 16:49:34h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 201705.0510.00280520-IA-060), vinculada ao processo nº 11148200800809007, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a OITAVA (8ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, CANCELAR a Indisponibilidade objeto da averbação 11 (onze) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISSQN: R\$2,73). Dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2021. (a)

*maíra*  
AGENTE DELEGADO.

GB

AV-20/12.028 - Prot. 684.765, de 11/10/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.0921.00702679-IA-980, de 30/01/2019, às 10:21:07h, vinculada ao processo nº 00114075720165090651, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA SÉTIMA (17ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, BUCK ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA - (CNPJ:00.755.800/0001-12), sob

Código HASH:  
fe0e.8c79.20e8.2a11.5be6.4306.43c0.9c84.5616.d7d8, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de

SEQUE-

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui  
este documento

RUBRICA 	FICHA 12.028/ 06F
-------------	----------------------

## CONTINUAÇÃO

titularidade da requerida **BUCK ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 26 de outubro de 2021. (a)

*Madhes*  
AGENTE DELEGADO.

AP

EPL

AV-21/12.028 - Prot. 698.766, de 16/02/2022 - Em conformidade com o disposto no art. 213, da Lei Federal 6.015/73, procede-se a esta averbação para fazer constar na averbação nº 14 (quatorze), que as despesas pela pratica do mencionado ato registral importaram em R\$184,93 (cento e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), e foram repassados à esta Serventia conforme a Guia de Retirada e Recibo de Envio de TED, recebida via sistema malote digital em 04/11/2021, às 14:51h, Códigos de Rastreabilidade 509202118693210 e 509202118693211. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato de retificatório realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 24 de fevereiro de 2022. (a)

*Madhes*  
AGENTE DELEGADO.

GB

EK

R-22/12.028 - Prot. 703.169, de 29/03/2022 - Consoante Ofício nº 129/2022 - (Malote Digital), expedido pelo Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Pinhais, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 25 de março de 2022, nos Autos sob nº ATOrd 0001954-29.2015.5.09.0245, em que figuram como reclamante, DANIEL MONTEIRO DA GAMA ALVES e como reclamadas, BUCK ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA e COMP - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, encaminhados pelo sistema "malote digital", de Código de Rastreabilidade nº 509202219365065, datado de 28/03/2022, às 11:36:36h, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da reclamada BUCK ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$200,00, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 05 de abril de 2022. (a)

*Madhes*  
AGENTE DELEGADO.

JM.

DE

— SEGUE —

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LB9K8-L9CEP-83K54-ZYTJ2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LB9K8-L9CEP-83K54-ZYTJ2>

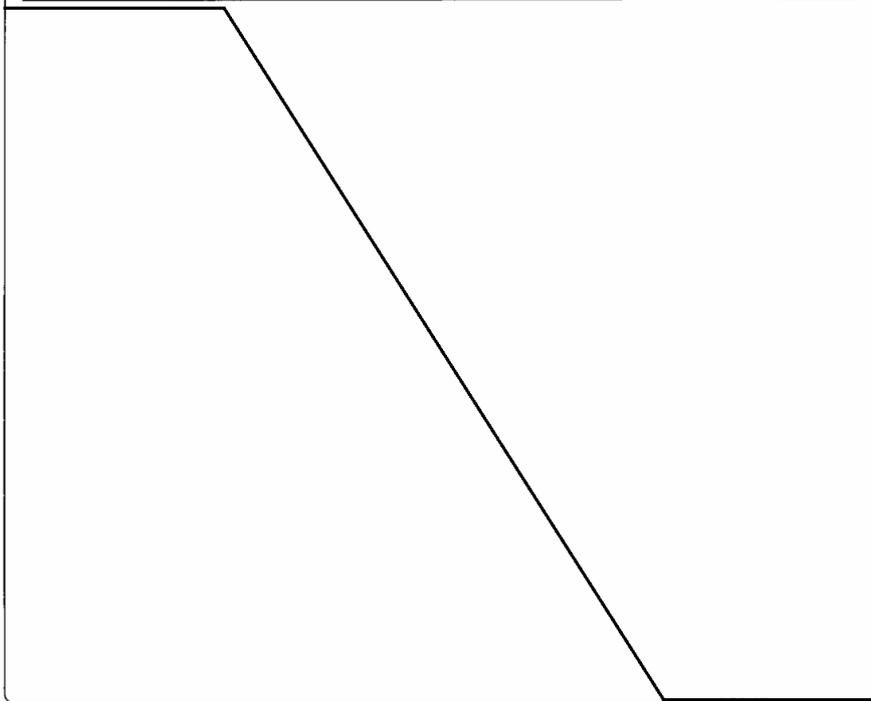
CONTINUAÇÃO

AV-23/12.028 - Prot. 750.738, de 12/06/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202306.0715.02747623-IA-810, de 07/06/2023, às 15:49:46h, vinculada ao processo n° 00012772620195090029, emitida pela VIGÉSIMA (20ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida BUCK ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA. (CNPJ sob n° 00.755.800/0001-12), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 7f54.f283.b699.770e.93ed.69c1.8167.42cb.255d.ca21. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 23 de Junho de 2023. (a)

*[Assinatura]*  
 SARAIVA DE PAULINELLI DOS SANTOS  
 Escrevente Indicada

hlp

gd



SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui  
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0012028-24

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 12.028, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (LR)

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 15 de agosto de 2025.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado neste documento.

Emolumentos: Cert. R\$ 42,70 + ISSQN R\$ 1,69 + Fundep R\$ 2,13 + Funrejus R\$ 10,69 + Selo R\$ 9,25

Protocolo: 1.058.370

**Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.55D6v.FOU2t-M5kLA.F398q**

Consulte a autenticidade do selo no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

**8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR**

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: [www.8registro.com.br](http://www.8registro.com.br)

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LB9K8-L9CEP-83K54-ZYTJ2>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

